



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

DATA: 20/08/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 62/2024 da Segunda Câmara, exarado no Processo nº 309930/17, de responsabilidade do relator Conselheiro Fabio de Souza Camargo, que recomenda pela regularidade, com ressalvas, das contas municipais do exercício financeiro do ano de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cornélio Procópio, 20 de agosto de 2024.**

**Rafael Alcântara Hannouche**  
Presidente

**Helvécio A. Badaró**  
1º Secretário

**Carlos Marques Bonfim**  
Vice-Presidente

**Anderson C. de Araújo**  
2º Secretário